



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI Nº 043/2023

Fica redenominada de "Rua Roberto da Silva Rodrigues" a Rua dos Trabalhadores, logradouro público localizado no bairro Santo Antônio, na Sede de Fundão/ES."

O **Vereador do município de Fundão – Estado do Espírito Santo**, em pleno uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para deliberação e aprovação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica redenominada de "Rua Roberto da Silva Rodrigues" a Rua dos Trabalhadores, logradouro público localizado no bairro Santo Antônio, na Sede do município de Fundão – Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 12 de julho de 2023.

JANDERSON LUIZ SOARES Assinado de forma digital por JANDERSON  
LUIZ SOARES PALTRINIERI:09627478741

**JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI (PODEMOS)**

Vereador do município de Fundão/ES.





# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo redenominar a Rua dos Trabalhadores, localizada no bairro Santo Antônio, na Sede de Fundão, conforme art. 2º, II, da Lei Municipal nº 323/2005.

Pretende-se atribuir homenagem ao senhor Roberto da Silva Rodrigues, antigo morador do local, que faleceu há alguns anos, tendo sido um homem reto, íntegro, temente a Deus e um exímio trabalhador.

Seu Roberto trabalhou por 07 (sete) anos junto à antiga empresa Fiesa, sem que tivesse uma falta ao trabalho. Se orgulhava em demonstrar aos filhos a importância do trabalho na construção do caráter de uma pessoa.

Não obstante, seu Roberto teve importante papel no fomento do esporte no município de Fundão, e aliado a isso, construiu um lindo trabalho como dirigente junto à Igreja Deus é Amor, em Fundão.

Nascido em Minas Gerais, seu Roberto veio morar em Fundão ainda pequeno, e por aqui cresceu, construiu família junto de sua esposa Sônia, que lhe concebeu dois filhos: Vitória e Isaac.

Diante do exposto, proponho ao plenário da Casa o presente projeto, em homenagem a este cidadão que tanto se dedicou a Fundão.

Por fim, ressalto que o presente projeto trata da **redenominação** de logradouro público, que, **por se tratar de situação em que a denominação atribuída não se refere a nome de pessoas, sua alteração é permitida**, conforme alínea "a", do parágrafo único do art. 146-C do Regimento Interno da Casa, vejamos:

## REGIMENTO INTERNO

**Art. 146-C** *O patrimônio público municipal, uma vez denominado, não poderá ser alvo de redenominação.*

**Parágrafo único.** O disposto no caput não se aplica:





## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**a) Quando o bem for de loteamento ainda não habitado ou a denominação atribuída não se referir a nome de pessoas;**

b) Quando o nome for de pessoas, a red denominação exigirá para apresentação do projeto 1/3 (um terço), dos membros da Câmara, juntamente com abaixo assinado por 2/3 (dois terços) dos moradores do logradouro que pretende-se renomear, e para aprovação o quorum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal.

**Art. 146-D** É vedada à existência de mais de um bem público municipal com a mesma denominação.  
(...)

(grifo meu)

Portanto, diante do nítido interesse público abrangido pela questão, míster se faz à aprovação da propositura em tela.

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do presente Projeto.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

## CERTIDÃO

A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura da Fundão/ES, em atendimento ao requerimento protocolado nesta Municipalidade por meio do Processo nº 005599/2023, **CERTIFICA** para os devidos fins e a quem possa interessar, que após rever os arquivos e sistemas informatizados do Setor Tributário, foi constatado a existência do logradouro identificado como “*Rua dos Trabalhadores*”, localizado no “*Bairro Santo Antônio*” no Município de Fundão, Estado do Espírito Santo, denominada conforme Inciso II do Art. 2º da *Lei Municipal nº 323, de 17 de junho de 2005*.

O conteúdo desta é verdadeiro e dou fé.

Fundão/ES, 28 de junho de 2023.

*Alfiores.*

**ANDREA FREGINI FLORES**

Subsecretária de Receita e Administração Tributária

Decreto nº 452, de 18/05/2022

Avenida Presidente Vargas, 15, Centro, Fundão/ES. CEP.: 29185-000. Tel./WhatsApp: (27) 3267-1563 / (27) 3267-1580



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 36003700390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
**ROBERTO DA SILVA RODRIGUES**

CPF:

085.344.807-88

MATRÍCULA:

0240340155 2018 4 00013 050 0001490 40

SEXO masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE casado - 38 anos

NATURALIDADE Ubá-MG DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 1.733.974 Secretaria de Segurança Pública-ES ELEITOR Sim

FILIAÇÃO Selso Rodrigues e Maria Gorete da Silva Rodrigues

DATA E HORA DO FALECIMENTO Aos quinze (15) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018) - às 08:16 horas DIA 15 MÊS 02 ANO 2018

LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Unimed Vitória, Vitória, ES

CAUSA DA MORTE melanoma metastático

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal de Fundão/ES DECLARANTE Sonia Maria de Almeida Tótola Rodrigues

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Aurenivea C. Cazzotto - CRM nº 9237

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Livro: 0013, Folha: 050, Termo: 001490. Data do Registro: 16/02/2018. O falecido era casado com Sonia Maria de Almeida Tótola Rodrigues. A declarante apresentou certidão de Casamento do obituado registro no cartório Fundão/ES, Rua Coronel Herminio Castro, 124, Centro, Fundão/ES, no livro 12, folhas 085, sob nº 00932, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, deixou herdeiros menores e ou interditos deixou 2 filhos(as) menores Vitória Tótola Rodrigues com 7 ano(s), Isaac Tótola Rodrigues com 1 ano(s), CTPS nº 50254 Série 00019-ES.

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	1.733.974 SSP-ES	05/02/2000	-----	não consta
PIS NIS	não consta	não consta	não consta	não consta
Passaporte	não consta	não consta	não consta	não consta
Cartão Nacional de Saúde	não consta	não consta	não consta	não consta
TIPO DOCUMENTO	NUMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
TITULO DE ELEITOR	020578981490 da Zona 014	014	não consta	não consta
CEP Residencial	não consta		Grupo sanguíneo	não consta

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador

Cartório de Notas e Registro Civil de Fundão  
Oficial Registrador: Zulmira Martins Miranda  
Município: Fundão-ES  
Rua Coronel Herminio Castro, nº 124, Centro, Fundão-ES, Cep: 29185000,  
Telefax: (27) 3267-1117

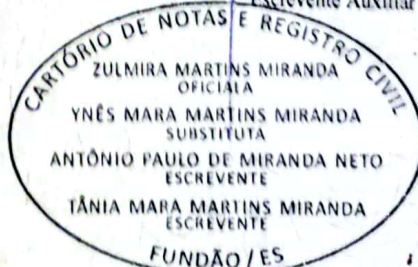
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Fundão-ES, 16 de fevereiro de 2018.

TÂNIA MARA MARTINS MIRANDA  
Escrevente Auxiliar

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
024034.XVK1801.00110  
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00  
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

TANIA

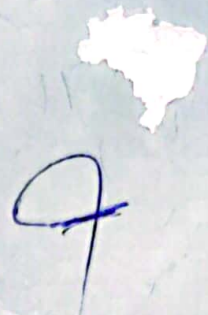


Autenticar documento em <http://fundao.spjonline.com.br/spj/autenticidade>  
com o identificador 36003700390033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

NOME:

**ROBERTO DA SILVA RODRIGUES**  
**SONIA MARIA DE ALMEIDA TÓTOLA RODRIGUES**

CPF:

**08534480788**  
**08536468726**

MATRÍCULA:

**0240340155 2007 2 00012 085 0000932 01**

**NOME COMPLETO DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E SUAS FILIAÇÕES**

**ROBERTO DA SILVA RODRIGUES**, nascido aos nove (09) dias do mês de janeiro (01) do ano de um mil e novecentos e oitenta (1980), natural de Ubá-MG nacionalidade brasileiro, filho de Selso Rodrigues e Maria Gorete da Silva Rodrigues

**SONIA MARIA DE ALMEIDA TÓTOLA**, nascida aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro (10) do ano de um mil e novecentos e setenta e nove (1979), natural de João Neiva-ES nacionalidade brasileira, filha de Cassiliano Francisco Tótola e Maria José de Almeida Tótola

**DATA DO CASAMENTO POR EXTENSO**

aos doze (12) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e sete (2007)

**DIA MÊS ANO**

**12 01 2007**

**REGIME DE BENS DO CASAMENTO**

Comunhão parcial de bens

**NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)**

**ROBERTO DA SILVA RODRIGUES**  
**SONIA MARIA DE ALMEIDA TÓTOLA RODRIGUES**

**OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES**

O Contraente deste termo faleceu em Vitória -ES, em data de 15/02/2018, conforme registro no livro 13-C, folhas 50, termo 1490, neste cartório.

**ANOTAÇÕES DE CADASTRO**

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG NOIVO RG NOIVA	1.733.974 - SSP/ES 12.567 - Série 00019/ES			não consta não consta
PIS NIS NOIVO PIS NIS NOIVA		não consta não consta	não consta não consta	não consta não consta
Passaporte NOIVO Passaporte NOIVA		não consta não consta	não consta não consta	não consta não consta
Cartão Nacional de Saúde NOIVO Cartão Nacional de Saúde NOIVA		não consta não consta	não consta não consta	não consta não consta
TIPO DOCUMENTO	NUMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICIPIO	UF
TITULO DE ELEITOR NOIVO TITULO DE ELEITOR NOIVA				
CEP Residencial NOIVO CEP Residencial NOIVA	não consta não consta		Grupo sanguineo NOIVO Grupo sanguineo NOIVA	

**Cartório de Notas e Registro Civil de Fundão**  
Oficial Registrador: Zulmira Martins Miranda  
Município: Fundão-ES  
Rua Coronel Herminio Castro, nº 124, Centro, Fundão-ES, Cep:  
29185000, Telefax: (27) 3267-1117

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Fundão-ES, 27 de fevereiro de 2018.

**TÂNIA MARA MARTINS MIRANDA**  
Escrevente Auxiliar

**CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
ZULMIRA MARTINS MIRANDA  
OFICIALA  
YNÊS MARA MARTINS MIRANDA  
SUBSTITUTA  
ANTÔNIO PAULO DE MIRANDA NETO  
ESCREVENTE  
TÂNIA MARA MARTINS MIRANDA  
ESCREVENTE

FUNDÃO / ES

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
024034.XVK1801.00679  
Emolumentos: R\$ 25,19 Taxas: R\$ 6,78 Total: R\$ 31,97  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

CHRISTIANI



Autenticar documento em <http://fundao.sp.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 36003700390033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil